



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município da Gameleira/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do Documento de Formalização de Demanda – DFD, em sua comunicação, **AUTORIZA a abertura de Processo Licitatório, visando a Contratação de Leiloeiro Oficial, para preparação, organização, condução e fechamento de leilão público eletrônico para a alienação de bens móveis de propriedade do Município da Gameleira.** Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 07/08/2014.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Gameleira/PE, 18 de maio de 2026.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Municipal

